

07-08-97

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

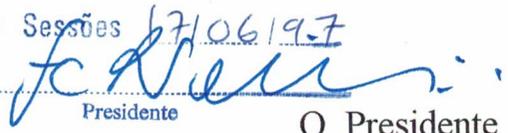
Estado do Espírito Santo

12/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/97

A P R O V A D O

Sala das Sessões 17/06/97



Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadão Guaçuicense:

LEONIDAS LEAL PEIXOTO

JOSE CORRÊA ALVES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 17 de junho de 1997.



FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
*Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí*